



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 325/19

Data: 16/09/19

Hora: 11:14

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 01/10/19


Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica colocação de placas de “proibido buzinar” em frente aos hospitais do município.

ANANIAS ANTONIO MARTINS NETO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, a instalação de placas “proibido buzinar” na frente dos hospitais da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da sinalização deixará claro para a população de qual local é proibido acionar equipamentos ou qualquer outros sinal sonoro, principalmente, em frente aos hospitais (tanto públicos quanto privados).

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2019.



ANANIAS A. MARTINS NETO
Vereador – PSDC